

Al Direttore dell'AICS
Sede estera di Maputo
Fabio Melloni
Maputo

A.I.C.S. - MAPUTO	
ARRIVO	
Posizione	M/100
Prot. n.	30
Data	17/01/2018

Progetto: AID 9185.01.3 - "Servizi di Governo elettronico ai Distretti – GovNET fase III"

Nota relativa all'audit finanziario realizzato da parte della società Ernst & Young (E&Y) sull'utilizzo dei fondi durante l'ultimo periodo di attività del progetto GovNET (dal 1 ottobre 2013 al 31 dicembre 2016) e l'integrazione per l'anno 2017.

Premessa

Il giorno 24 ottobre 2017 è pervenuto un documento da parte dell'*Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação* (INTIC), relativo all'audit finanziario eseguito dalla società Ernst & Young relativamente all'utilizzo dei fondi del progetto in oggetto, durante il periodo 1 ottobre 2013 – 31 dicembre 2017.

Il documento porta la data del 7 agosto, ma a causa di un refuso nell'indirizzo della lettera di trasmissione, non era stato consegnato in quella data. Durante l'attuale missione, lo scrivente ha avuto modo di chiedere una rettifica della lettera di trasmissione e il documento è stato recapitato correttamente.

La società di auditing Ernst & Young era stata selezionata con apposito concorso nel 2011 (Messaggio n. 0243667 del 07/09/2011).

Questa revisione contabile è l'ultima delle tre previste, alla quale si è aggiunta una quarta, concentrate sui periodi seguenti:

- Periodo dal 01/07/2010 al 31/08/2011, per potere chiedere l'erogazione della seconda tranche;
- Periodo dal 01/09/2011 al 30/09/2013, per potere chiedere l'erogazione della terza tranche;
- Periodo dal 01/10/2013 al 31/12/2016, a conclusione delle attività del progetto;
- Periodo dal 01/01/2017 al 31/10/2017, per l'utilizzo del saldo transitato dal 2016 al 2017.

Per quanto riguarda l'erogazione dei fondi, sono state erogate tutte le tranche per un totale di 4.787.000,00 EUR, così suddivise:

- 1^a tranche pari a 1.812.666 EUR accreditata con mandato n. 0000309 del 31/03/2010;
- 2^a tranche (qp 1) pari a 804.667 EUR accreditata con mandato n. 0000043 del 22/03/2012;
- 2^a tranche (qp 2) pari a 1.000.000 EUR accreditata con mandato n. 0000113 del 14/04/2012;
- 3^a tranche (ultima) pari a 1.169.667 EUR accreditata con mandato n. 0000903 del 12/12/2013.

Gli importi sopra citati, in Euro, sono stati cambiati in Meticaís in diverse date e quindi con diversi tassi di cambio. Di seguito si riporta la tabella con i tassi esatti di cambio.

Tasso di cambio per data					
Tranche_ID	Data	Cambio MZN x EUR	Totale (Euro)	Totale (Meticaís)	
T1p1	01.07.2010	45,31	906.330,17	41.065.820,00	
T1p2	01.09.2011	46,70	906.335,83	42.324.904,46	
T2p1	04.05.2012	36,05	804.667,00	29.008.245,35	
T2p2	20.08.2012	35,33	1.000.000,00	35.330.000,00	
T3p1	04.04.2014	42,41	986.346,76	41.830.966,09	
T3p2	30.04.2015	36,69	49.691,40	1.823.177,47	
T3p3	16.07.2015	41,51	133.628,64	5.546.924,85	

Revisione Contabile per il periodo 01 ottobre 2013 – 31 dicembre 2016

Il documento presentato, è formato da tre parti:

- *Demonstrações Financeiras* (cioè analisi dei dati finanziari) – da parte di E&Y;
- *Carta de Recomendações* (raccomandazioni) – da parte di E&Y;
- *Declaração de Responsabilidade* (dichiarazione di responsabilità) – da parte dell'INTIC.

Nel documento principale, *Demonstrações Financeiras*, si sottolinea l'opinione dell'*auditor* che dichiara, a pagina 2, paragrafo *Opinião*, che “[...] le prove finanziarie fornite dalla entità (INTIC –NdR) sono preparate, in tutti gli aspetti materiali, d'accordo con i principi contabili nell'Annesso 2 e le norme di gestione secondo l'Accordo con il donatore”.

Seguono vari paragrafi che indicano che la metodologia applicata (d'accordo con le norme ISA) e che sono stati particolarmente attenti ad identificare possibili frodi – che non si sono verificate.

Sono, infine, stati identificati i fondi ricevuti per la terza tranche, analizzati il piano di spesa e le spese realizzate, voce per voce, come da tabella qui riportata.

Bisogna evidenziare che l'*auditor* ha considerato un cambio medio per convertire gli Euro in Meticais e viceversa e queste approssimazioni portano alle leggere differenze che si possono notare nei conteggi.

Confronto tra Piano di Spesa e Speso al 31/12/2016 in EURO						
	Previsione di spesa			Spese sostenute		
	Saldo II Tranche	III Tranche	Totale	Saldo II Tranche	III Tranche	Totale
A. COMPONENTE GOV NET	461.456	347.065	808.521	461.456	324.806	786.262
A.1 Personale Tecnico	289.829	289.195	419.024	289.829	286.589	416.418
A.2 Attrezzatura	251.627	-	251.627	251.627	-	251.627
A.3 Applicazioni	-	137.870	137.870	-	118.216	118.216
B. COMPONENTE FORMAZIONE (ICT4D)	43.395	452.576	495.971	43.398	449.693	493.091
B.1 Personale	43.395	234.273	277.668	43.398	234.240	277.638
B.2 Corsi di Formazione	-	122.176	122.176	-	119.326	119.326
B.3 Spese Generali	-	96.127	96.127	-	96.127	96.127
C. COMPONENTE UMICT	12.048	275.863	287.911	11.452	246.230	257.682
C.1 Personale	11.452	78.492	89.944	11.452	78.398	89.850
C.2 Servizi Logistici	596	37.093	37.689	-	35.344	35.344
C.3 Varie (materiale informativo, didattico, etc)	-	160.278	160.278	-	132.488	132.488
D. SERVIZI GENERALI	62.305	94.163	156.468	62.520	13.311	75.831
D.1 Personale per Gestione del Progetto	18.955	-	18.955	18.955	-	18.955
D.2 Revisione Contabile	43.350	54.000	97.350	43.350	-	43.350
D.3 Seminari	-	33.975	33.975	-	8.975	8.975
D.4 Varie (spese bancarie, oneri, etc)	-	6.188	6.188	-	4.335	4.335
TOTALE	579.204	1.169.667	1.748.871	578.826	1.034.040	1.612.866

Le tre colonne di sinistra rappresentano le previsioni di spesa da verificare, cioè il saldo della II Tranche (ammontante a 579.204 Euro) e tutta la III Tranche (ammontante a 1.169.667 Euro).

Sono risultati spesi:

- 578.826 Euro del saldo della II Tranche (vi è una differenza di 378 Euro, imputabile alle differenze cambiali), e
- 1.034.040 Euro della III Tranche.

Completa il documento l'identificazione di un saldo finale, che la *Conta Única do Tesouro* (CUT) dichiara essere di 5.631.216,95 Meticais, cioè di 135.627,00 Euro (che corrisponde a quanto speso della III Tranche rispetto al totale della stessa, cioè $1.169.667 - 1.034.040 = 135.627$).

Di questi, come autorizzato dall'ultima riunione del Comitato Congiunto (6° CC del 19 dicembre 2016), sono impegnati:

- Costo dell'audit pari a 54.000 Euro;
- Costo del seminario finale pari a 25.000 Euro;
- Costo del monitoraggio pari a 56.627 Euro.

Come indicato dalle minute della riunione del 6° CC, eventuali resti saranno destinati al funzionamento della Unità Mobile per i prossimi mesi.

Integrazione dell'audit relativo al saldo del 2016 transitato al 2017

L'integrazione di audit è stata focalizzata sul saldo che dal 2016 è stato riportato al 2017, ammontante a 5.631.216,95 Meticais, cioè di 135.627,00 Euro. Le spese, come risulta a pag. 6 del rapporto dell'*auditor*, sono state:

- *Revisão contabilística*, cioè il pagamento per il precedente audit pari a 33.506 Euro;
- *Deslocações*, cioè il costo per il monitoraggio (viaggi e altro) presso i distretti pari a 41.345 Euro;
- *Apoio à realização das actividades da U.M.*, cioè il supporto alla Unità Mobile pari a 44.519 Euro;
- *Apoio à realização das actividades dos 8 CPRDs*, cioè il supporto da parte dei CPRD per il citato monitoraggio presso i distretti pari a 16.257 Euro.

Risultando il **saldo finale pari a zero**.

Anche in questo caso l'opinione dell'*auditor* è che le prove finanziarie sono state, in tutti gli aspetti, in accordo con i principi contabili dell'Annesso 2 e le norme di gestione secondo l'Accordo con il donatore (cfr. pagina 2).

Si desidera sottolineare che il costo di questa ulteriore verifica, di 120.000 Meticais (pari, attualmente, a circa 1.750 Euro) è stato interamente sostenuto dall'INTIC, a dimostrazione della disponibilità e della forte volontà di collaborare e di volere dimostrare la trasparenza e la buona gestione finanziaria che l'INTIC ha fornito durante tutta la durata del progetto.

Il documento *Cartas de Recomendações* non contiene altro che una serie di "buone pratiche" e consigli per una oculata gestione dei fondi e il documento *Declaração de Responsabilidade* contiene la dichiarazione, da parte di INTIC, di responsabilizzarsi relativamente alla applicazione delle leggi e delle norme nel corso dello svolgimento delle proprie mansioni.

Conclusioni

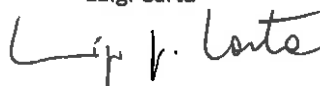
La società di auditing ha certificato il corretto impiego dei fondi del progetto da parte dell'INTIC, per tutta la durata del progetto.

Il risultato è decisamente positivo perché, a parte un certo ritardo in alcune attività del progetto, compensate, però, da economie generali che hanno permesso alcune estensioni temporali senza oneri aggiuntivi, tutte le richieste di erogazione delle tranche hanno avuto l'approvazione sull'impiego dei fondi da parte dell'*auditor* e, essendo stata raggiunta o superata la soglia di spesa del 70% prevista dall'Accordo, le erogazioni sono avvenute in tempi brevi rendendo la prosecuzione del progetto possibile e senza soluzioni di continuità.

Si desidera sottolineare che l'intero importo del progetto, ammontante a 4.787.000,00 Euro è stato erogato alla controparte mozambicana (ex art. 15) che lo ha gestito in modo perfettamente in linea con l'Accordo con il donatore.

Maputo, 08 gennaio 2018

L'esperto
Luigi Carta





Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

24/10
DIR

CARTA

Ref: 361/INTIC/2017
Data: 24/10/2017

Visto:
Augusto Francisco Nunes Júnior
(Director Geral Adjunto)

Exmo. Senhor
Dr. Fábio Melloni
Director da Agencia Italiana de Cooperação
Rua Damilão de Góis nº 381
MAPUTO

Assunto: Envio de Relatório de Auditoria e Declaração de Responsabilidade

O Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC), vem pela presente remeter a V. Excia o Relatório de Auditoria e Declaração de Responsabilidade, depois de devidamente assinados pelos intervenientes.

Sendo tudo de momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Maputo, 24 de Outubro de 2017

Gilda António Lobo
Chefe de Administração e Finanças



A.I.C.S. - MAPUTO	
ARRIVO	
Posizione	4/100
Prot. n.	1210
Data	24/10/17

Data: 07/08/2017

A

Ernst & Young, Limitada

Av. Belmiro Obadias Muianga, 179
Caixa Postal 366
Maputo

Esta declaração de responsabilidade é emitida, a V/ pedido, no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras do INTIC – Instituto Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação – “Rede Electrónica do Governo (GovNET): Serviços de Governo Electrónico nos Distritos”(“o Projecto ou a Organização”) relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2016. Reconhecemos que a obtenção de representações da nossa parte relativas às informações contidas nesta carta é um procedimento significativo para vos habilitar a formar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Projecto à data de 31 de Dezembro de 2016, o desempenho financeiro e os resultados das suas operações relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites e Normas de gestão financeira acordadas com o Doador.

Reconhecemos que o objectivo da vossa auditoria às nossas demonstrações financeiras é expressar uma opinião sobre elas e que a vossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, o que envolve um exame do sistema contabilístico, controlo interno e outras informações relacionadas na extensão por vós considerada necessária nas circunstâncias, e não é planeada para identificar - nem necessariamente se espera que detecte - todas as fraudes, falhas, erros e outras irregularidades, caso existam.

Neste contexto, tendo efectuado as indagações que consideramos necessárias com o propósito de nos informarmos adequadamente, fazemos as seguintes representações que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, são verdadeiras:

A. Demonstrações Financeiras e Registos Contabilísticos

1. Cumprimos com as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do contrato nº18/INTIC/2011 datado de 9 de Setembro de 2011, para a preparação das demonstrações financeiras de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites e Normas de gestão financeira acordadas com o Doador.
2. Reconhecemos, como membros da Direcção da Organização, a nossa responsabilidade pela adequada apresentação das demonstrações financeiras. Acreditamos que as demonstrações

Finanças acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Projecto à data de 31 de Dezembro de 2016, o desempenho financeiro e os resultados das suas operações relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites e Normas de gestão financeira acordadas com o Doador e estão isentas de distorções materiais, incluindo omissões. As demonstrações financeiras foram analisadas e aprovadas numa reunião do Conselho de Direcção devidamente convocada para o efeito, na qual foram salientadas as responsabilidades dos seus membros em relação a elas. Os abaixo-assinados foram autorizados a assinar as demonstrações financeiras em nome do Conselho de Direcção e assegurar as representações abaixo.

3. As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras estão adequadamente descritas em tais demonstrações financeiras. Para além disso, cada elemento das demonstrações financeiras é adequadamente classificado, descrito e divulgado de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites e Normas de gestão financeira acordadas com o Doador.
4. Como membros do Conselho de Direcção, acreditamos que a Organização possui um sistema de controlo interno adequado que permita a elaboração de demonstrações financeiras fiáveis de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites e Normas de gestão financeira acordadas com o Doador e estão livres de distorção material, seja por fraude ou erro.
5. Não existem diferenças de auditoria não ajustadas que tenham sido identificadas durante a auditoria deste exercício e referentes ao último período auditado.

B. Fraude

1. Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que previna e detecte fraudes.
2. Demo-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras possam estar materialmente distorcidas como resultado de fraude.
3. Não temos conhecimento de qualquer fraude ou suspeita de fraude envolvendo Directores ou outros empregados que desempenhem funções significativas no controlo interno da Organização relacionadas com o reporting financeiro. Além disso, não temos conhecimento de qualquer fraude ou suspeita de fraude envolvendo outros empregados em que a fraude possa ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras. Não temos conhecimento de quaisquer alegações de irregularidades financeiras, incluindo fraude ou suspeita de fraude (independentemente da origem ou forma e incluindo, sem limitações, quaisquer alegações de "denunciantes") que possam dar origem a distorções das demonstrações financeiras ou, de outra forma, afectar o reporting financeiro do Projecto.

C. Cumprimento de Leis e Regulamentos

1. Demo-vos conhecimento de todas as situações de incumprimento ou suspeições de incumprimento de leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na preparação das demonstrações financeiras.
2. Confirmamos a conformidade com todas as disposições legais relativas aos registos contabilísticos, demonstrações financeiras e outros assuntos que possam ter impacto nas demonstrações financeiras anuais.

D. Informações Disponibilizadas e Plenitude das Informações e Transacções

1. Disponibilizámo-vos:

- Todas as informações de que temos conhecimento que sejam relevantes para a preparação das demonstrações financeiras, tais como registos, documentação e outros assuntos;
 - informações adicionais que nos solicitaram para efeitos de auditoria; e
 - O acesso, sem restrições, aos empregados da Organização, em relação aos quais entenderam necessário contactar para obter provas de auditoria.
2. Todas as transacções relevantes foram registadas nos registos contabilísticos e estão reflectidas nas demonstrações financeiras.
 3. Disponibilizámos todas as actas das reuniões dos órgãos sociais, membros, directores e comités de directores realizadas até 7 de Agosto de 2017.
 4. É completa a informação que vos prestámos sobre a identificação das partes relacionadas. Demo-vos conhecimento da identidade dos parceiros da Organização e de todas as transacções com parceiros que temos conhecimento, incluindo transacções não monetárias e transacções não consideradas no período auditado, bem como os saldos devidos a/por tais entidades à data de 31 de Dezembro de 2016. Estas transacções foram devidamente contabilizadas e divulgadas nas demonstrações financeiras.
 5. Acreditamos que os pressupostos significativos que usámos para o cálculo das estimativas contabilísticas são razoáveis.
 6. Demo-vos conhecimento que a Organização cumpriu com todos os aspectos relativos a acordos contratuais que poderiam ter um efeito material nas demonstrações financeiras em caso de não cumprimento, incluindo todos os acordos, condições ou outros requisitos dos acordos de dívida pendentes.

E. Titularidade de Activos

1. A Organização detém a titularidade dos activos que estão evidenciados nas demonstrações financeiras e não existem penhoras, hipotecas ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos. Todos os activos de que a Organização é titular de forma apropriada estão evidenciados nas demonstrações financeiras.

F. Responsabilidades e contingências

1. Foi-vos dado conhecimento de todas as responsabilidades e contingências, incluindo aquelas associadas a garantias, escritas ou orais, as quais estão devidamente reflectidas nas demonstrações financeiras.
2. Demo-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações pendentes e passíveis de virem a existir, independentemente de terem sido ou não discutidas com os nossos advogados.
3. Registámos e/ou divulgámos, conforme apropriado, todos os litígios e reclamações, quer reais quer contingentes.

J. Continuidade das operações

1. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações. Ao avaliar a adequação do pressuposto da continuidade das operações, tomámos em consideração todas as informações relevantes que abrangem um período de, pelo menos, doze meses a contar da data das demonstrações financeiras. Tomámos, igualmente, em consideração os eventos ou condições bem como os riscos de actividades para além do período de doze meses atrás referido, os quais não lançam dúvidas significativas sobre a capacidade da Organização em continuar com as suas operações.

L. Eventos subsequentes

1. Não se registaram eventos subsequentes ao período em referência que requeiram ajustamentos nas demonstrações financeiras ou divulgações nas respectivas notas explicativas. Caso tais eventos ocorram antes da data da Assembleia Geral de Aprovação das Contas, daremos conhecimento de tais eventos.

M. Outras informações

1. Reconhecemos a nossa responsabilidade pela preparação das outras informações. Porém, não temos outras informações relevantes a reportar-vos.

Com os melhores cumprimentos,


(A Direcção do Instituto)




(Chefe de Administração e Finanças)

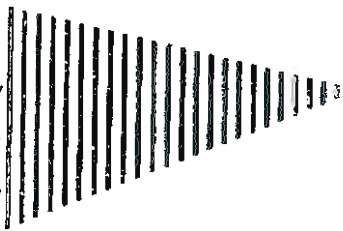
Demonstrações Financeiras

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INTIC - INSTITUTO NACIONAL DAS TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

“Rede Electrónica do Governo (GovNET): Serviços de
Governo Electrónico nos Distritos”

1 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016



EY

Building a better
working world

INTIC - INSTITUTO NACIONAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
"Rede Electrónica do Governo (GovNET): Serviços de Governo Electrónico nos Distritos"
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

PÁGINAS

APROVAÇÃO DA DIRECÇÃO	i
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2-4
MAPA DE RECEITAS E DESPESAS	5
NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6-12

Aprovação da Direcção

A Direcção do INSTITUTO NACIONAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, é responsável pela preparação, integridade e objectividade das demonstrações financeiras e demais informações contidas neste relatório.

Para satisfazer esta responsabilidade, o INSTITUTO NACIONAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO dispõe de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os activos do Instituto sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e os procedimentos adoptados.

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas pela Direcção do Instituto em conformidade com as normas geralmente aceites e políticas descritas na nota 2.

As demonstrações financeiras auditadas do período de 1 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016, constantes das páginas 6 a 8 foram aprovadas pela Direcção do INSTITUTO NACIONAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em 7 de Agosto de 2017 e vão assinadas em seu nome por:

CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



A DIRECÇÃO DO INSTITUTO






Ernst & Young Limiteda
Rua Belmiro Obadias Mulanga, N° 179
Caixa Postal 366,
Maputo
Moçambique

Tel: +258 21 36 3000
Fax: +258 21 32 1084
Email: ernst.young@mz.ey.com
NUIF:400 006 245
www.ey.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

A Direcção do

INTIC - INSTITUTO NACIONAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

“Rede Electrónica do Governo (GovNET): Serviços de Governo Electrónico nos Distritos”

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Projecto **“REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS”** (a Entidade), financiado pelo Governo da Itália, que compreendem o Mapa de Receitas e Despesas para o período compreendido entre 1 de Outubro de 2013 e 31 de Dezembro de 2016, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas da Entidade estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com o Doador.

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Entidade de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da Direcção pelas demonstrações financeiras

A Direcção é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com o Doador, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, a Direcção é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a Direcção tenha a intenção de liquidar a entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

A Direcção é também responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Direcção.

- ▶ Concluímos sobre a apropriação do uso, pela Direcção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com a Direcção, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos à Direcção que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicamos à Direcção, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG, LDA

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por



Paulo Jorge Gonçalves Afonso dos Reis (Auditor Certificado nº 34)

Maputo, 7 Agosto de 2017





Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

"REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS"
MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Expresso em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>1/10/2013 a 31/12/2016</u>
Saldo de abertura	4	578.826
RECEITAS		
Fundos recebidos	5	1.189.667
Total de receitas		<u>1.748.493</u>
DESPESAS		
A. Componente - Gov.NET:		
A.1. Pessoal Técnico	6	416.418
A.2. Equipamento	7	251.827
A.3. Aplicações	8	118.216
B. Componente – Formação (ICT4D):		
B.1. Pessoal da Gestão de Formação	9	277.638
B.2. Cursos de Formação	10	118.326
B.3. Despesas Gerais	11	96.127
C. Componente – UMICT:		
C.1. Pessoal	12	89.850
C.2. Serviços Logísticos	13	35.344
C.3. Vários (material info e didáctico)	14	132.488
D. Serviços Gerais:		
D.1. Pessoal de Gestão do Projecto	15	18.955
D.2. Revisão contabilística	16	43.360
D.3. Seminários	17	8.976
D.4. Encargos de Entidade Patronal	18	4.551
Total de despesas		<u>1.612.986</u>
Saldo final	19	<u>135.627</u>

O CONTABILISTA

A DIRECÇÃO DO PROJECTO





Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

"REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS"
NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DEZEMBRO DE 2016
(Expresso em Euros)

1. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

No âmbito do Acordo Quadro de Cooperação, assinado em 11 de Outubro de 1996, entre os Governos da República de Moçambique e da República da Itália, foi celebrado um acordo de financiamento do Projecto "Rede Electrónica do Governo (GovNet): Serviços de Governo Electrónico nos Distritos", destinado a estender a rede electrónica do Governo "GovNet", com o apoio da Comissão de Missão Convenientemente instituída na Presidência do Conselho de Ministros (Governo Italiano), visando dar continuidade à fase piloto financiada pelo Governo da República Italiana e pela Development Gateway Foundation, no âmbito da iniciativa "Rede Electrónica do Governo (GovNet): Serviços de Governo Electrónico nos Distritos", e implementada pela Unidade Técnica de Implementação de Política Informática (UTICT), da Comissão para a Política de Informática (CPIInfo).

O Decreto n.º 9/2011 do Conselho de Ministros criou o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, abreviadamente designado por INTIC, e extinguiu a UTICT, anteriormente criada pelo Decreto n.º 50/2002, de 26 de Dezembro.

Os objectivos gerais do projecto são os seguintes:

- a) Expansão da rede electrónica de governo a 256 instituições ao nível dos Distritos do País;
- b) Reforço das componentes já existentes ao nível Central e Provincial;
- c) Formação dos funcionários públicos ao nível Central, Provincial e Distrital, no âmbito das novas tecnologias e sensibilização da comunidade local sobre as possibilidades insitas nas novas tecnologias para incrementar o desenvolvimento sócio - económico.

O Acordo tem como finalidade estabelecer as condições de financiamento para a realização do Projecto "Rede Electrónica do Governo (GovNet): Serviços de Governo Electrónico nos Distritos" e determinar as regras e as modalidades de utilização dos fundos disponibilizados pela MAE – DGCS a favor do Governo de Moçambique, por um montante de Euros 4.787.000.

2. GERAL

a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de caixa. De acordo com este princípio, as receitas e as despesas são registadas apenas quando ocorrem os recebimentos e os pagamentos respectivos.

b) Equipamentos e materiais

Equipamentos e materiais são considerados como despesas do Projecto pelo respectivo custo de aquisição.



Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

"REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS"

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DEZEMBRO DE 2016

(Expresso em Euros)

c) Moeda

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Euros, excepto se determinado de forma diferente. Transacções em outras moedas são convertidas para Euros à taxa de câmbio de cada Tranche. Para a Tranche 3 a taxa de câmbio foi: 1 EURO = 41,5199 Meticals.

3. MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DO SALDO DA FASE II E FASE III

Descrição	Recorreu Tranche					
	Orçamento (Euros)			Gastos até 31/12/2016		Gastos Globais
	Saldo da Fase II	Fase II	Total	Saldo da Fase II	Fase II	
A. COMPONENTE GOV-NET	481.488,00	347.884,87	829.372,87	481.488,00	324.885,88	786.361,88
A.1 Pessoal Técnico	208.628,00	208.194,87	416.822,87	208.628,00	208.688,12	416.416,12
A.2 Equipamento	251.827,00		251.827,00	251.827,00		251.827,00
A.3 Aplicações		137.870,00	137.870,00		118.218,38	118.218,38
B. COMPONENTE FORMAÇÃO (CTM)	43.384,85	432.576,88	475.961,73	43.384,85	448.884,11	492.269,11
B.1 Pessoal de Gestão da Formação	43.384,85	234.273,00	277.657,85	43.384,85	234.261,18	277.638,18
B.2 Cursos de Formação		122.178,00	122.178,00		118.325,83	118.325,83
B.3 Despesas Gerais		96.127,00	96.127,00		96.127,00	96.127,00
C. COMPONENTE UMICT	12.844,88	273.863,88	286.708,76	11.482,80	248.238,35	259.721,15
C.1 Pessoal	11.482,00	78.482,00	89.964,00	11.482,00	78.388,35	89.870,35
C.2 Serviços Logísticos	88,00	37.883,00	37.971,00		35.344,47	35.344,47
C.3 Vários (material info e didáctico)		180.278,00	180.278,00		132.487,53	132.487,53
D. SERVIÇOS GERAIS	62.386,88	94.188,88	156.575,76	62.386,88	18.318,88	78.705,76
D.1 Pessoal de Gestão do Projeto	18.888,00		18.888,00	18.888,00		18.888,00
D.2 Revisão Contabilística	43.380,00	54.000,00	97.380,00	43.380,00		43.380,00
D.3 Serviços		33.978,00	33.978,00		8.978,48	8.978,48
D.4 Vários (emp. Banc. eou. Patrocin)		8.188,00	8.188,00	218,00	4.338,48	4.356,48
	578.233,83	1.188.884,87	1.767.118,70	578.828,88	1.034.838,82	1.613.667,70

O grau de execução orçamental para o período compreendido entre 1 de Outubro de 2013 e 31 de Dezembro de 2016 é de 92% enquanto que a execução somada da fase três mais os compromissos assumidos é de 95%.

4. SALDO DE ABERTURA

O saldo no início do período apresenta-se como segue:

Saldo conforme o relatório de auditoria em 30 de Setembro 2013	01-out-13
Ajustamento no período	568.216
	10.610
	578.826



Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

"REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS"
NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DEZEMBRO DE 2016

(Expresso em Euros)

5. FUNDOS RECEBIDOS

Os fundos recebidos no período, no montante de Euros 1.169.667, correspondem à terceira anuidade do Projecto. As transferências foram efectuadas para o fundo comum do Ministério das Finanças (CUT – Conta Única do Tesouro), a favor do INTIC – "Instituto Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação", através do Banco de Moçambique e apresentam-se como segue:

	1/10/2013 a 31/12/2016 (EUROS)	1/10/2013 a 31/12/2016 (Meticals)
Recebimento em 28 de Abril 2014	986.347	41.830.966
Recebimento em 30 de Abril 2015	49.891	1.823.177
Recebimento em 16 de Julho 2015	133.629	5.546.925
	<u>1.169.867</u>	<u>49.201.068</u>

6. PESSOAL TÉCNICO

As despesas com o Pessoal compreendem as remunerações pagas aos colaboradores do Projecto, nomeadamente Pessoal Técnico Nacional e Central do INTIC.

O número médio de colaboradores afectos ao Projecto durante o período foi de 40, repartido do seguinte modo:

	31-dez-16
Componente - GovNET	
Pessoal técnico	15
Assessor de gestão	1
Componente - ICT4D	
Formadores provinciais	21
Componente - UNICT	
Motorista da unidade móvel	1
Administrativo	1
Formador Informático	1
	<u>40</u>

7. EQUIPAMENTO

A despesa registada nesta rubrica respeita ao pagamento da prestação final do contrato existente com a TRIANA, LDA (contrato nº 05/UGEA-INTIC/2013 de 19 de Setembro de 2013), para o fornecimento de equipamento informático e prestação de serviços de restauração, adequação e aumento da capacidade do Centro de dados da GovNET.



Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

"REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS"
NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DEZEMBRO DE 2016
(Expresso em Euros)

8. APLICAÇÕES

Compreende, as despesas incorridas com as aplicações do funcionamento do sistema, conforme segue:

	<u>1/10/2013 a 31/12/2016</u>
Portal de Governo	17.870
Centro Documentação Corroborativa on-line	100.346
	<u>118.216</u>

9. PESSOAL DA GESTÃO DE FORMAÇÃO

O valor desta rubrica corresponde ao pagamento das despesas com formação, conforme segue:

	<u>1/10/2013 a 31/12/2016</u>
Gestor do Portal de Formação (gestor de conteúdo)	13.398
Formadores c/ 20 CPRDs (2x centro)	220.842
	234.240
Tranche II	43.398
	<u>277.638</u>

10. CURSOS DE FORMAÇÃO

O valor desta rubrica corresponde ao pagamento das despesas com formação, conforme segue:

	<u>1/10/2013 a</u>
	<u>31/12/2016</u>
Administrador de redes locais	34.377
Formação em des/páginas elect e gestão/contéudo	84.949
	<u>119.326</u>

11. DESPESAS GERAIS

Compreende, as despesas gerais incorridas com o funcionamento do CPRD – Centro Provincial de Recursos Digitais.



Instituto Nacional de Tecnologias de Informacao e Comunicacao

"REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS"
NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DEZEMBRO DE 2016
(Expresso em Euros)

12. PESSOAL

Compreende aos custos com o seguinte pessoal:

	<u>1/10/2013 a 31/12/2016</u>
Motorista	14.372
Administrativo	1.645
Técnico de Informática/Formador	20.243
Diárias viagens pessoal apoio (DSA)	42.138
Tranche II	78.398
	<u>11.452</u>
	<u>89.850</u>

13. SERVIÇOS LOGÍSTICOS

Compreende:

	<u>1/10/2013 a 31/12/2016</u>
Combustível e Manutenção	28.058
Serviços de apoio viagens	7.286
	<u>35.344</u>

14. VÁRIOS

Refere-se a compra de material didático para as formações em diversos distritos.

15. PESSOAL DE GESTÃO DO PROJECTO

Compreende aos seguintes custos com o pessoal no âmbito da Tranche II:

	<u>1/10/2013 a 31/12/2016</u>
Assistente administrativo	7.950
Assistente financeiro (Paz)	1.983
Assistente financeiro	2.102
Assistente para comunicacao	4.960
Secretaria de direccao	1.960
	<u>18.955</u>



Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

"REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS"
NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DEZEMBRO DE 2016
(Expresso em Euros)

16. REVISÃO CONTÁBILÍSTICA

Refere-se ao pagamento dos honorários de auditoria referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2016.

17. SEMINÁRIOS

Refere-se a despesas com materiais de seminários, estadia e outros.

18. ENCARGOS DE ENTIDADE PATRONAL

Compreende:

	1/10/2013 a 31/12/2016
Deslocações a 32 distritos	3.631
Outras Despesas da Entidade Patronal	705
	4.336
Tranche II	215
	4.551

19. SALDO FINAL

Disponibilidades do Projecto à data de 31 de Dezembro de 2016, controladas através da CUT - Conta Única do Tesouro:

<u>CUT - Conta Única do Tesouro</u>	<u>31-Dez-16</u>
	Euros
Referencia da conta bancária: 0000.0221.0410251001577	
Saldo a 31 de Dezembro de 2016 (5.631.216,95 Meticais)	135.627
Total de disponibilidades existentes na CUT	135.627
Compromissos assumidos	(76.858)
Saldo efectivo em 31 de Dezembro de 2016	58.769

0



Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

"REDE ELECTRÓNICA DO GOVERNO (GovNET): SERVIÇOS DE GOVERNO ELECTRÓNICO NOS DISTRITOS"
NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE OUTUBRO DE 2013 E 31 DEZEMBRO DE 2016
(Expresso em Euros)

(i) Os compromissos assumidos apresentam-se como segue:

	31-Dez-16
Auditoria financeira (1.391.137 Meticals)	33.505
Monitoria (1.800.000 Meticals)	43.353
	76.858

20. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projecto, durante um período de dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal em sede do IRPS – Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares, eventuais correcções à situação fiscal do Projecto.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

O CONTABILISTA

A DIRECÇÃO DO PROJECTO

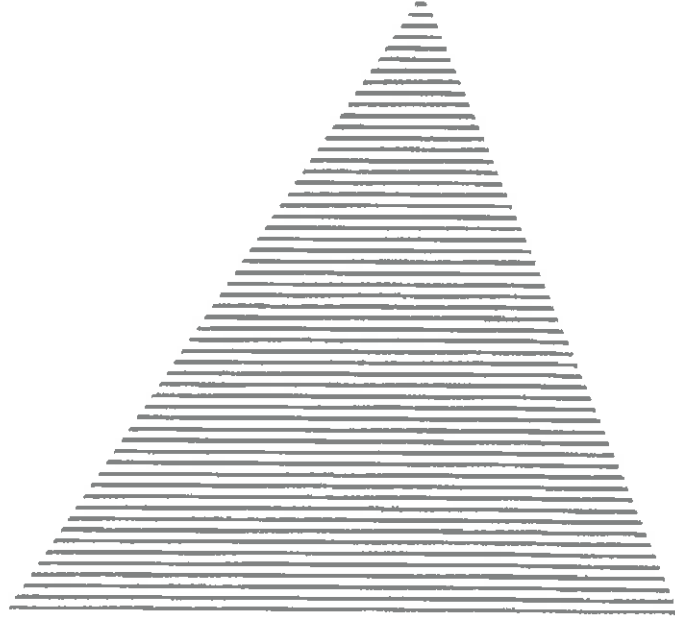
Carta de Recomendações

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INTIC – INSTITUTO NACIONAL DAS TECNOLOGIAS
DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

“Rede Electrónica do Governo (GovNET): Serviços de
Governo Electrónico nos Distritos”

31 de Dezembro de 2016



Building a better
working world



Building a better
working world

Ernst & Young Limiteda
Rua Bealimiro Obadias Muianga, Nº 179
Calua Postal 386,
Maputo
Moçambique

Tel: +258 21 35 3000
Fax: +258 21 32 1984
Email: ernst.young.ey.com
NUT: 400 006 245
www.ey.com

Maputo, 7 de Agosto de 2017

Exma. Direcção do

INTIC-INSTITUTO NACIONAL DAS TECNOLOGIAS D INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

“Rede Electrónica do Governo (GovNET): Serviços de Governo Electrónico nos
Distritos”

Exmos. Senhores,

Concluído o nosso trabalho de Auditoria às contas do Projecto “Rede
Electrónica do Governo (GovNET): Serviços de Governo Electrónico nos
Distritos”, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, temos o
prazer de apresentar a nossa carta de recomendações à Direcção.

No âmbito do referido trabalho avaliamos também o sistema de controlo interno
e contabilísticos, no que toca sobretudo os seguintes aspectos:

- a) Procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- b) Processo de aprovação de despesas;
- c) Sistema de manutenção dos registos financeiros e de arquivo de
documentação de suporte;
- d) Controlo bancário e orçamental e respectiva reconciliação;
- e) Preparação de relatórios e procedimentos de revisão;
- f) Sistema de registo e controlo dos bens patrimoniais do projecto;
- g) Sistema de monitoria e avaliação e prestação de contas; e
- h) Observância dos termos do contrato de financiamento assinado com o
Doador na utilização dos recursos financeiros alocados no período
auditado.

Na referida avaliação constatámos que no geral o Projecto tem os
procedimentos de controlo interno instituídos e a serem razoavelmente
observados, não tendo sido por isso, notado aspectos relevantes que
necessitassem de alguma proposta de melhoria.

A nossa auditoria às demonstrações financeiras foi conduzida com o objectivo
de determinar o grau de fiabilidade das contas apresentadas d o Projecto
“Rede Electrónica do Governo (GovNET): Serviços de Governo Electrónico
nos Distritos” do período findo em 31 de Dezembro de 2016, e identificar, na
medida do possível, as situações anómalas e/ou incorrecções de ordem
contabilística que pudessem afectar materialmente as mesmas. Neste
contexto, esta Carta de recomendações relata exclusivamente situações
apontadas no decorrer do nosso trabalho de auditoria e não inclui
necessariamente todas as situações que uma revisão específica ao controlo
interno poderiam eventualmente revelar.

Deve ser entendido que esta carta foi elaborada para a utilização interna e
exclusiva de V. Exas., e não deve ser divulgada a qualquer entidade terceira
sem o nosso consentimento por escrito.

Ficamos desde já ao inteiro dispor de V. Exas. para qualquer esclarecimento
adicional que possa ser necessário.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração dispensada aos
nossos técnicos por todo o pessoal da Instituição contactado no decurso do
trabalho realizado.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com a mais elevada
consideração,

De V. Exas.

Atentamente



Paulo Rijs
Partner
ERNST & YOUNG, LDA
A member firm of Ernst & Young Global Limited
Calua Postal 386 - Maputo - Moçambique



Carta de Recomendações

31 de Dezembro de 2015

<u>INDICE</u>	<u>PAGINA</u>
Sumário Executivo	
1. Seguimento das recomendações em auditorias anteriores	4
2. Sumário dos assuntos identificados no período auditado	5

Carta de Recomendações

31 de Dezembro de 2015

SUMÁRIO EXECUTIVO

Na grelha abaixo pretendemos efectuar um resumo das situações referidas nesta carta de recomendações, atendendo à sua importância e prioridade:

A classificação da importância e prioridade usada para estes assuntos é definida como se segue:

- **Prioridade alta:** uma fraqueza de controlo de importância significava para actividade/entidade/unidade que requer uma atenção imediata gestão.
- **Prioridade moderada:** um assunto de importância substancial, para o qual se requer uma atenção imediata da gestão com vista à sua resolução.
- **Prioridade baixa:** um assunto, para o qual não se requer necessariamente uma atenção imediata mas que deve ter um programa acordado para sua resolução dentro de um tempo razoável com vista à resolução.

Importância

	Alta	Moderada	Baixa
Alta			
Moderada			
Baixa			

Carta de Recomendações

31 de Dezembro de 2015

1. SEGUIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EM AUDITORIAS ANTERIORES

(Veja Carta de Recomendações de Anos Anteriores)

Assunto:	Responsabilidade	Resolvido	Em progresso	Sem progresso	Comentários dos auditores	Comentários da Direcção do Projecto
N/A – Não Aplicável.		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Carta de Recomendações

31 de Dezembro de 2015

<p>2. SUMÁRIO DOS ASSUNTOS IDENTIFICADOS NO PERÍODO AUDITADO</p> <p>Procedemos à avaliação da observância dos procedimentos instituídos nos sistemas de controlo interno e contabilístico, sobretudo no que refere aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Procedimentos de aquisição de bens e serviços; b) Processo de aprovação de despesas; c) Sistema de manutenção dos registos financeiros e de arquivo de documentação de suporte; d) Controlo bancário e orçamental e respectiva reconciliação; e) Preparação de relatórios e procedimentos de revisão; f) Sistema de registo e controlo dos bens patrimoniais do projecto; g) Sistema de monitoria e avaliação e prestação de contas; e h) Observância dos termos do contrato de financiamento assinado com o Doador na utilização dos recursos financeiros alocados no período auditado <p>Conclusão:</p> <p>Constatámos que no geral, os procedimentos de controlo interno e contabilístico foram implementados no Projecto e razoavelmente observados no período auditado e não foram identificados assuntos relevantes que necessitassem de proposta de melhoria.</p>	<p>Prioridade</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td></td> <td colspan="2" style="text-align: center;">Importância</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Baixa</td> <td></td> <td style="text-align: center;">Alta</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Moderada</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Alta</td> <td></td> <td style="text-align: center;">Baixa</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">Moderada</td> </tr> </table>		Importância		Baixa		Alta	Moderada			Alta		Baixa			Moderada
	Importância															
Baixa		Alta														
Moderada																
Alta		Baixa														
		Moderada														
	<p>Comentários da Direcção:</p>															

